INDICAÇÃO Nº 49/2022

ALLAN JOSÉ QUINTÃO;

Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa:

INDICA ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PARA MELHORIA NAS ESTRADAS VICINAIS DA COMUNIDADE DO CÓRREGO DO BARREIRO, MANHUAÇU/MG, COM CAIXA DE CONTENÇÃO, PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO.

JUSTIFICATIVA: As estradas vicinais do Córrego do Barreiro possuem importância econômica, social e ambiental, pois são responsáveis pelo escoamento da produção agrícola e pelo abastecimento das zonas urbanas. Também, são através delas que os insumos agrícolas necessários à produção chegam às propriedades rurais.

É através das vicinais que se estabelece a ligação entre as comunidades produtoras e as grandes rodovias pavimentadas, por onde circularão as mercadorias até o seu destino final.

O estado de conservação destas estradas determina a variação nos custos dos produtos que são transportados. Trechos de estradas ruins acabam por causar danos aos veículos, por vezes, ficam intransitáveis devido às chuvas, forçando a utilização de rotas mais longas e maiores consumos de combustível.

Além disso, o acesso da população rural a serviços básicos como educação, saúde e lazer é feito através das estradas vicinais jovens da zona rural para ter acesso à educação percorrem muitos quilômetros de estradas. O deslocamento dessa população até o local destes serviços é dificultado pelas condições das vias.

A recuperação e conservação visa remover pontos críticos que impeçam o fluxo contínuo e seguro do tráfego, garantindo o bom estado das estradas de forma a contribuir para fixação das famílias no campo e a melhoria das condições de vida.

Por esses motivos, indico ao Executivo Municipal de Manhuaçu para que determine a adoção de providências no sentido de recuperar estradas vicinais com construção de infraestrutura, caixas de contenção, patrolamento e cacaslhamento.

Plenário, 03 de fevereiro de 2021

ALLAN JOSÉ QUINTÃO
(Vereador – Allan do Alaor)